



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS Nº 16/2022 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ E A EMPRESA NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

PROCESSO: 23111.040127/2022-21

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**, com sede no Campus Ministro Petrônio Portela, neta capital, inscrita no CNPJ sob o nº 06.517.387/0001-34, neste ato representa- da pela Pró-Reitora de Administração, conforme Ato de Nomeação Nº 1317/2024, de 12/09/2024, **SÂMIA ALVES DOS SANTOS**, nos termos da competência delegada por meio do Ato nº 94/2012, de 17/01/2012, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, CNPJ sob o nº 07.797.967/0001-95 sediada Rua Izabel A Redentora, 2356, Edifício Loewen, sala 117, Centro, São José dos Pinhais, Paraná, CEP: 83.005-010, doravante **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **RUDIMAR BARBOSA DOS REIS**, tendo em vista o que consta no Processo nº 23111.040127/2022-21 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, **resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 16/2022**, decorrente do Termo de Inexigibilidade Nº 32/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é o **reajuste e a prorrogação**, por mais 12 meses, do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Serviços Continuados nº 16/2022, conforme previsto na Cláusula Segunda e nos termos do Inciso II, do Art. 57 da Lei 8.666/93, **com início na data de 24/11/2024 e término em 24/11/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

UO: 26279
UGR: 154087
FONTE: 1000
PTRES: 230948
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39
PLANO INTERNO: M20RKG01CTN

2.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO RESJUSTE



3.1. O valor total do contrato após o reajuste passará para **R\$ 35.421,08** (trinta e cinco mil, quatrocentos e vinte e um reais e oito centavos), nos termos da Cláusula Sexta do Contrato e do Índice Nacional ao Consumidor Amplo - IPCA – Período de Agosto/2023 a Julho/2024, conforme Anexo I.

Contrato nº 16/2022		
VALOR TOTAL DO CONTRATO	REAJUSTE (%)	VALOR TOTAL REAJUSTADO
R\$ 33.896,34	4,50 %	R\$ 35.421,08

* o valor reajustado retroage à 09/08/2024.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo de Contrato foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Teresina (PI), novembro de 2024.

SÂMIA ALVES DOS SANTOS
UFPI/CONTRATANTE

RUDIMAR BARBOSA DOS REIS
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



ANEXO I

2º Termo Aditivo - Contrato nº 16/2022.

ITEM/SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	REAJUSTE (%)	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO	VALOR TOTAL REAJUSTADO
Assinatura de serviço online de banco de dados avançado de preços reais e atuais disponíveis no mercado para materiais e serviços, cujos preços são de diversas fontes (preço praticado em entidade pública / preço da Tabela Sinapi e tabela Cmed /preço de site de amplo domínio / banco de preços da saúde / preço Ceasa/Conab / cotação do Licitações-E; Compras MG; Compras Df; Compras Es; filtros Bec / cotação de fornecedores),além de ter as funcionalidades de atualização diária, para pesquisa (por exemplo: opções de visualização por participantes, vencedores, microempresas e os preços válidos da licitação), banco de dados com contato de fornecedores, resultados expressos em relatório completos e personalizados em formatos planilha ou pdf, visualização de gerenciamento da ata de SRP, acesso de preços públicos praticados nas licitações inclusive as realizadas para SRP, extraídos do Comprasnet, arquivos históricos de preços dos últimos cinco anos, opções de fórmulas de cálculo para estimativa de preços (média, mediana, menor valor)	UNIDADE	3	4,50 %	R\$ 11.807,03	R\$ 35.421,08

O efeito financeiro retroativo do reajuste passa a vigorar a partir de 09/08/2024, conforme data da apresentação da proposta.